



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/2325/2022	18/07/2022	Sai-AP/2022/92	03/07/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 420/XII – “Governo esconde projeto de requalificação da mata da Lagoa do Congro”, apresentado pelos Senhores Deputados Patrícia Miranda, José Contente e Carlos Silva, do Grupo Parlamentar do PS

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Patrícia Miranda, José Contente e Carlos Silva, do Grupo Parlamentar do PS, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

Em primeiro lugar, cumpre informar que a Lagoa do Congro é uma área protegida para a gestão de *habitats* ou espécies, integrada no Parque Natural da Ilha de São Miguel, a qual é da maior importância para a Região Autónoma dos Açores, pelo que importa requalificar a mesma.

O projeto de requalificação da mata ajardinada Lagoa do Congro divide-se em 3 fases:

- a) Intervenção ao nível da vegetação ao longo de todo o percurso para controlo de invasoras, com remoção de exemplares em mau estado fitossanitário ou em risco de queda, com ações de proteção dos exemplares das espécies ornamentais introduzidas por José do Canto e, também, com renaturalização com endémicas e ornamentais;
- b) Criação de um parque de estacionamento com capacidade para 30 viaturas ligeiras, 2 viaturas de transporte de pessoas com mobilidade reduzida e 6 bicicletas, integrado na floresta de criptomérias e com o mínimo impacto possível na paisagem;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

c) Intervenção para beneficiação do percurso pedonal, com instalação de uma rede de drenagem de águas pluviais, com melhoria das áreas de usufruto e, ainda, com a instalação de sinalética de apoio à visitação.

No dia 12 de julho de 2022, foi realizada uma apresentação pública, no local, das duas primeiras fases da intervenção prevista para a mata ajardinada da Lagoa do Congro, concretamente a criação de um parque de estacionamento de livre circulação, bem como da gestão da vegetação ao longo do percurso pedonal.

Para a apresentação pública referida, a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas convidou todas as organizações não governamentais de ambiente registadas (ONGAS), bem como outras organizações ambientais não registadas e autarquias locais.

Acresce que foi solicitado, ainda, parecer à Camara Municipal de Vila Franca do Campo relativamente às duas primeiras fases referidas, sendo que este departamento do Governo Regional aguarda a emissão dos pareceres solicitados.

O Governo Regional, através da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, realizou uma apresentação pública, no local, das duas primeiras fases da intervenção prevista para a mata ajardinada da Lagoa do Congro.

Para a referida apresentação a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas convidou toda a população dos Açores, através da divulgação da apresentação pública nos seus meios de divulgação (plataformas e sites oficiais) e no Portal do Governo Regional, endereçando, ainda, conforme atrás mencionado, convites a todas as organizações não governamentais de ambiente registadas (ONGAS), bem como a outras organizações ambientais não registadas e autarquias locais. Foram, também, convidados meios de comunicação social, com o objetivo de difundir a todos os açorianos o projeto a desenvolver por este departamento do Governo Regional na requalificação daquela área protegida.

Salienta-se que a apresentação pública do projeto é um passo no sentido da transparência e envolvimento dos cidadãos nas ações que influenciam o espaço público.

Na referida apresentação, a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas mostrou-se, sempre, disponível para responder a todas as questões, bem como esteve disponível para recolher contributos de todos os interessados presentes, pelo que se considera a participação pública bastante positiva.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Relativamente ao eventual impacto ambiental resultante das intervenções a realizar e da criação de um parque de estacionamento, para além dos pareceres solicitados à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, foram solicitados pareceres à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos e Parque Natural de Ilha de São Miguel, conforme documentos que se juntam em anexo.

Assim, verifica-se que foram acauteladas todas as condicionantes inerentes a esta área sensível. Quanto aos materiais que vão ser utilizados na construção do parque de estacionamento e qual será a sua área, informa-se que o material selecionado para a pavimentação da via de circulação automóvel é o cubo de basalto 10x10x10cm. Acresce que no pavimento dos 2 lugares de estacionamento para viaturas de pessoas com mobilidade condicionada, que ocupará uma área total de 400m², também utilizará o material mencionado.

Por outro lado, informa-se que o material selecionado para a pavimentação dos 30 lugares de estacionamento de viaturas ligeiras e estacionamento de bicicletas é a grelha de enrelvamento hexagonal de betão 60x40x10cm, com fornecimento em peças pré-fabricadas, que ocupará uma área total de 355m², sendo que este pavimento é permeável, permitindo a infiltração das águas pluviais.

Relativamente à calendarização e à dotação orçamental prevista para as intervenções programadas em cada fase, informa-se que o preço base referente à aquisição de serviços de limpeza da vegetação corresponde a € 40.000,00 (quarenta mil euros), pretendendo-se que os serviços sejam executados até 31 de outubro de 2022.

Quanto à criação do parque de estacionamento, a dotação orçamental prevista no Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas é de € 80.000,00 (oitenta mil euros), sendo que se pretende que a execução decorra até ao final de 2022.

Por sua vez, informa-se que a intervenção para beneficiação do percurso pedonal encontra-se, ainda, em fase de elaboração do programa preliminar, pelo que ainda não existe uma calendarização nem uma dotação orçamental para o efeito.

Relativamente à composição da equipa de acompanhamento das intervenções mencionadas, informa-se que as mesmas serão acompanhadas pelos técnicos deste departamento do Governo Regional, nomeadamente pelo coordenador para a área das infraestruturas, licenciado em engenharia civil, acompanhado pelos técnicos especializados na área da arquitetura paisagística



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

e pelos técnicos do Serviço de Ambiente e Alterações Climáticas da Ilha de São Miguel, bem como, quando necessário, pelos técnicos da Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos e da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, especializados em diversas áreas.

Salienta-se, ainda, que nos termos da orgânica do XIII Governo Regional as competências em matéria de abertura de procedimentos de contratação pública relativos a empreitadas, bem como o acompanhamento da sua execução estão cometidas à Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas.

Conforme solicitado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista remete-se o projeto de execução relativo à criação do parque de estacionamento, bem como remete-se o caderno de encargos relativo à limpeza da vegetação ao longo de todo o percurso e o estudo prévio relativo à intervenção para beneficiação do percurso pedonal, uma vez que o projeto de execução ainda não se encontra concluído.

Remete-se, ainda, cópia do relatório do Laboratório Regional de Engenharia Civil e da Direção Regional dos Recursos Florestais.

Por último, informa-se que em momento algum foi mencionada, pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, a existência de um projeto para regularização e melhoria da drenagem do caminho agrícola de acesso à Lagoa do Congro. Na realidade, identificada essa necessidade, foi referida a intenção de desenvolver esse projeto, futuramente, em colaboração com a IROA S.A..

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública